

PUBLICADO

Em 23 / 09 / 2017

N das Loas 1597.P.05

DECRETO Nº 1.724 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SAQUAREMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, em seu Art.39, e a necessidade de fomentar a pesquisa, e a formação continuada dos profissionais da educação no município de Saquarema.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Pesquisa e Desenvolvimento do Município de Saquarema, localizado à Rua Tiá Mello, 25 São Geraldo – Bacaxá-Saquarema.

Art. 2º- O espaço será destinado à formação continuada, dos profissionais da Rede Municipal de Educação, bem como na pesquisa e formação do desenvolvimento profissional no âmbito do Município de Saquarema.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Saquarema, 22 de setembro de 2017.


MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita